



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES

TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

ATA ORDINÁRIA Nº 09/2023 DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ao (29º) vigésimo nono dia do mês de (05) maio de (2023) dois mil e vinte e três, as 19h15min na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Marilândia, reuniram-se conjuntamente as COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, e COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. Presentes todos os vereadores membros das comissões temáticas, sobre a suas respectivas Presidência, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: Projeto de Lei nº 15 que: **ALTERA A LEI Nº 1.506 DE 18 DE MARÇO DE 2020 A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E CARREIRA, SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Leis Projeto de Lei nº 21 em que: **CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE A LEI ESTADUAL Nº 11.790, DE 28 DE MARÇO DE 2023.** Projeto de lei nº 22 que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA ITALIANA DE MARILÂNDIA – FRATELLI D'ITALIA.** Após análise individual de cada comissão, as mesmas exararam pareceres sobre as matérias. O vereador Paulo Costa vereador membro da Comissão de legislação. Justiça e Redação Final, discordando do voto do relator de sua comissão apresentou voto em separado **PELA NÃO APROVAÇÃO** do PL 15/2023 bem como da Emenda Modificativa 001 apresentada ao Projeto de Lei. Desta forma os projetos de Lei nº 21/2023 e 22/2023 foram aprovados por UNANIMIDADE. Quanto ao Projeto de Lei nº 15/2023 as Comissões de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentaria e Comissão de Administração Pública votaram por UNANIMIDADE pela APROVAÇÃO, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovaram pela sua maioria. Após a confecção dos pareceres de cada comissão foi lavrada a presente para dar formalidade aos trabalhos. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES

TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

mais havendo em se tratar, encerrou reunião, onde foi lida e assinada a presente ata por todos os vereadores de cada Comissão. Para ficar registrado, que foi escolhido por aclamação a Vereadora Josiane Cristina da Silva Passamani, para secretariar a presente reunião.



Adilson Reggiani
Vereador

Jovander Comério
Vereador

Silvano José Dondoni
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Josiane Cristina da S. Passamani
Vereadora - Secretaria